

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.978.001-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Helena Delavista

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.978.001-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2014

NOME: HELENA DELOVSKI

FILIAÇÃO: JOÃO DELOVSKI

THEREZA DELOVSKI

NATURALIDADE: MAMBORE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAMBORE/PR, DA SEDE

C.NASC=9829, LIVRO=10A, FOLHA=05

CPF: 007.943.979-40

CURRIBÁ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

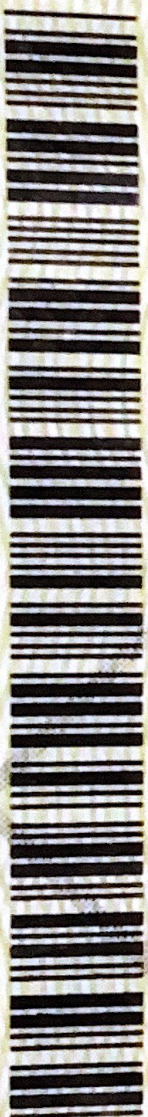
HELENA DELOVSKI

Nº de Inscrição

037943979-40

Data do Nascimento

28/05/68



**COPEL**

Para Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF 3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 156
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368990000000 - IE 98.230.110-0

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município de 4435688000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

HELENA DELOVSKI

AV AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, 2185

CEP: 87340000
Cidade: MAMBORÉ - PR
CPF: 111.111.119-40

UNIDADE CONSUMIDORA

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO**VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR**

03/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 90705231 - SÉRIE 31 DATA EMISSÃO: 16/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
412403043688990000106660030907052312003636313
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

**DATAS
DE LEITURAS**Leitura Anterior
15/02/2024Leitura Atual
15/03/2024N. Dias
29Proxima Leitura
16/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109000	3,27	0,17	0,00	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	31	0,186774	6,79	0,29	0,00	0,177510
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,086000	2,56	0,13	0,00	0,080800
(04) USO SISTEMA	kWh	31	0,146806	4,52	0,23	0,00	0,138520
(05) SUBSÍDIO				9,95	0,51	0,00	
(06) SUBSÍDIO				7,76	0,40	0,00	
(07) DESCONTO EN				-17,04			
(08) SUBSÍDIO LIQ				-16,80			
TOTAL				0,00			

CONTA – TARIFA AGUA SOLIDARIA

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____
HELENA DELOVSKI
ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO – Nº _____
AV AUGUSTO M SANTOS 2185
Q149 D12
CEP _____ LOCAL _____
87.340-000 MAMBORE
ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____
156-04-19-001-06620 414T708578-4-1 013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14	0	14	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	13	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	16	13	16	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/RS ----- TOTAIS -----
AGUA AGUA ESGOTO
RES Mínimo Social 5 13,10

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 35,87
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	
6	5	6	6	7	4	6	7	6	5	10	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
31		07/03/2024		671		674		3		03/2024	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				6				19/03/2024			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
04/04/2024								13,10			
EMAIL SANEPAR: AT				13,10		COM BR					

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

LEI 12.741

VALOR APROXIMADO R\$ 1,13

COMPROVANTE

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 046634713-82

1.10 Data da Entrevista: 25/02/2022

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CONJUNTO NOSSA SENHORA APARECIDA

1.12 - Tipo: AVENIDA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: AUGUSTO MENDES DOS SANTOS

1.15 - Número: 2185

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 87.340-000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: HELENA DELOVSKI

4.03 - NIS: 20913859499

4.06 - Data de Nascimento: 28/05/1968

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: TIAGO DELOVSKI SCHMITZ

4.03 - NIS: 20495136217

4.06 - Data de Nascimento: 01/07/2006

Local e Data

Assinatura de Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
Rua Guadalupe - Fone/Fax (44) 3568-3017
CEP 87340-000 - Mamborê - Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

PROMITENTE VENDEDOR : Edilson Batista Baiser, brasileiro, solteiro, maior , não alfabetizado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.063.604-9 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 039.138.119-90 , residente e domiciliado na Avenida Augusto Mendes dos Santos nº 2185 , no Município e Comarca de Mamborê-Pr. deixa a impressão digital do polegar direito e comparece a seu rogo: **Gabriel Andre Maria Silva**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 30.04.1996, auxiliar de cartório, portador da C.I. nº 13.200.271-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 096.428.359-08, residente e domiciliado na Av. Manoel Francisco da Silva nº 1957, Mamborê-PR; e como testemunhas: **Leandra Pereira do Nascimento**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 29.03.1997, auxiliar de cartório, portadora da C.I. 12.398.340-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 100.561.179-30, residente e domiciliada na Rua Pirai nº 262, Mamborê-PR, e, **Luiz Felipe Cardoso Radonski**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 07.02.1997, auxiliar de cartório, portador da C.I. nº 10.992.182.1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 109.143.479-42, residente e domiciliado na Rua Adina Correia Cionek, nº 630, Mamborê-PR;

PROMISSÁRIOS COMPRADORES : Helena Delovski, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.978.001-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 037.943.979-40 , residente e domiciliada na Avenida Augusto Mendes dos Santos nº 2185 , no Município e Comarca de Mamborê-Pr, e **Estefano Baiser**, brasileiro, maior, aposentado, devidamente inscrito no CPF sob nº 209.662.709-59 e portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.146.558 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paulino Ferreira Messias, Apartamento nº 1791-A – Centro - neste Município e Comarca de Mamborê – Pr.

Os quais reduzem a termo neste Particular Instrumento o Compromisso de Venda e Compra que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira : Que o vendedor é possuidor do Direito de Uso de uma Casa de Alvenaria medindo 104,50 metros quadrados encravada no Lote nº 02, da Quadra 149, Casa nº 01, bem como o terreno com área total de 180,00 metros quadrados , na Rua Avenida Augusto Mendes dos Santos Conjunto Nossa Senhora Aparecida no Perímetro Urbano nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr.

Cláusula Segunda : Que assim, sendo resolveu Vender Casa de Alvenaria medindo 104,50 metros quadrados encravada no Lote nº 02, da Quadra 149, Casa nº 01, bem como o terreno com área total de 180,00 metros quadrados , na Rua Avenida Augusto Mendes dos Santos , Conjunto Nossa Senhora Aparecida no Perímetro Urbano nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr., como de fato vendido têm ao ora Compradores, pelo valor ajustado de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), pagos no ato da assinatura deste instrumento e de cujo valor o vendedor dá plena, geral e irrevogável quitação .

Cláusula Terceira : Que o Vendedor transfere a posse do imóvel aos Compradores imediatamente após as assinaturas do presente contrato.

Cláusula Quarta : Que o Vendedor Possuidor autoriza a Prefeitura Municipal de Mamborê a outorgar a Escritura Publica de Compra e Venda diretamente aos Compradores, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.

FI 02

Cláusula Quinta : Em caso de morte dos contratantes, ficam desde já, seus herdeiros ou legais sucessores, obrigados a dar continuidade a este instrumento particular de Compra e Venda, o qual é feito em caráter irrevogável e irretratável e elegem o foro da Comarca de Mamborê-Pr, para dirimirem dúvidas que possam advir deste contrato.

Assim estarem ajustados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas maiores e capazes.

Mamborê – Pr, 23 de Janeiro de 2019.



Edilson Batista Baiser
Vendedor



Helena Delowski

Helena Delovski
Compradora



Estefano Baiser

Estefano Baiser
Comprador

Testemunhas:

Leandra Pereira do Nascimento

Leandra Pereira do Nascimento

Luiz Felipe Cardoso Radonski

Luiz Felipe Cardoso Radonski

Tabelionato Messias - Tabelionato de Notas e Protesto

Hugo Cezar Messias - Agente Delegado
Av. Manoel Francisco da Silva, 555 - Mamborê - PR
Fone/Fax: (44) 3568-1183 - CEP 87340-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Helena Delowski e Estefano Baiser**, dou fé. Mamborê, 23 de janeiro de 2019.

Selo digital nº ohu7m . 7uKfm . dotA7
Controle: KJdGa . WxPMY
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

José William da Silva Corchak
CPF: 077.363.419-31
Escrevente

José William da Silva Corchak
CPF: 077.363.419-31
Escrevente

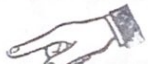
F102

E, por ser esta a expressão da verdade, firmam e assinam a presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas .

 Mamborê – Pr, 23 de Janeiro de 2019.

Edilson Batista Baiser
Cedente





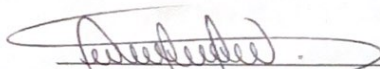
Helena Delovski

Helena Delovski
Cessionário

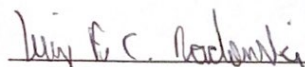
Estefano Baiser

Estefano Baiser
Cessionário

Testemunhas:



Leandra Pereira do Nascimento



Luiz Felipe Cardoso Radonski

Tabelionato Messias - Tabelionato de Notas e Protesto

Hugo Cezar Messias - Agente Delegado

Av. Manoel Francisco da Silva, 555 - Mamborê - PR

Fone/Fax: (44) 3568-1183 - CEP 87340-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Helena Delovski e Estefano Baiser**, dou fé. Mamborê, 23 de janeiro de 2019.

Selo digital nº ohu7m . 7ukFm . d0tA7

Controle: KJdGa . WxPMY

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

José Willian da Silva Corchak
CPF 077 383 419-31
Escrevente

José Willian da Silva Corchak
CPF 077 383 419-31
Escrevente

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO

Por este termo de transferência de direito de uso, **Edilson Batista Baiser**, brasileiro, solteiro, maior, não alfabetizado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.063.604-9 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 039.138.119.90, residente e domiciliado na Avenida Augusto Mendes dos Santos nº 2185, no Município e Comarca de Mamborê-Pr. deixa a impressão digital do polegar direito e comparece a seu rogo: **Gabriel Andre Maria Silva**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 30.04.1996, auxiliar de cartório, portador da C.I. nº 13.200.271-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 096.428.359-08, residente e domiciliado na Av. Manoel Francisco da Silva nº 1957, Mamborê-PR; e como testemunhas: **Leandra Pereira do Nascimento**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 29.03.1997, auxiliar de cartório, portadora da C.I. 12.398.340-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 100.561.179-30, residente e domiciliada na Rua Pirai nº 262, Mamborê-PR, e, **Luiz Felipe Cardoso Radonski**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 07.02.1997, auxiliar de cartório, portador da C.I. nº 10.992.182.1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 109.143.479-42, residente e domiciliado na Rua Adina Correia Cionek, nº 630, Mamborê-PR;

Vem através desta declarar para os devidos fins e feitos de direito e a quem interessar possa que nesta data **Cede e Transfere o Direito de Uso** do Direito de Uso de uma Casa de Alvenaria medindo 104,50 metros quadrados encravada no Lote nº 02, da Quadra 149, Casa nº 01, bem como o terreno com área total de 180,00 metros quadrados, na Avenida Augusto Mendes dos Santos Conjunto Nossa Senhora Aparecida no Perímetro Urbano nesta Cidade e Comarca de Mamborê-Pr. para que os cessionários abaixo qualificados possam usufruírem deste imóvel e fazer o que melhor lhe desejar ou seja **Helena Delovski**, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.978.001-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 037.943.979-40, residente e domiciliada na Avenida Augusto Mendes dos Santos nº 2185, no Município e Comarca de Mamborê-Pr, e **Estefano Baiser**, brasileiro, maior, aposentado, devidamente inscrito no CPF sob nº 209.662.709-59 e portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.146.558 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paulino Ferreira Messias, Apartamento nº 1791-A – Centro - neste Município e Comarca de Mamborê – Pr.

Que o Cedente autoriza a Prefeitura Municipal de Mamborê a outorgar a Escritura Publica de Compra e Venda diretamente aos Cessionários, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: HELENA DELOVSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 01/08/2024	CPF: 037.943.979-40
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO M. DOS SANTOS, CJ. N. SRA. APARECIDA EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9945-3318	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 09 de abril de 2024

OUTORGANTE
HELENA DELOVSKI

Helena Delovski

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: HELENA DELOVSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 01/08/2024	CPF: 037.943.979-40
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO M. DOS SANTOS, CJ. N. SRA. APARECIDA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9945-3318	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 09 de abril de 2024

DECLARANTE

HELENA DELOVSKI

Helena Delovski